**PORTARIA Nº 357, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do Contrato nº 014/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de link dedicado de acesso à *Internet* para o CAU/RS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Márcia Pedrini, matrícula 139, como Fiscal Titular, e Alexandre Demeneghi de Almeida, matrícula 116, como Fiscal Substituto do Contrato 014/2017, celebrado com a empresa Sul Americana Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ nº 02.639.055/0001-71, para prestação de serviço de link dedicado de acesso à Internet para o CAU/RS.

**Art. 2º** Designar o empregado Tales Völker, matrícula 147, como Gestor do Contrato acima mencionado. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS

**Cientes:**

Gestor do Contrato

Fiscal Titular do Contrato

Fiscal Substituto do Contrato